ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-01-20	
O Secretário da Mesa	Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2021.01.20 15:08:54 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 175/ XIV (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Rede EPE nos Estados Unidos

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, possui hoje um leque de competências muito diversificado, desde a divulgação da cultura à cooperação, tendo em vista a ajuda ao desenvolvimento, passando pelo ensino do Português.

Trata-se assim de um instrumento essencial para a nossa política externa, permitindo uma mais eficaz articulação entre as mais variadas vertentes da diplomacia, nos planos político, cultural, económico e, inclusivamente na área das comunidades portuguesas.

Importa-nos hoje um olhar mais atento sobre as questões da Língua Portuguesa no mundo, muito particularmente no domínio do chamado Ensino Português no Estrangeiro, sendo essencial que tenhamos um conhecimento pormenorizado do que se passa em cada país desta rede de ensino.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vimos, através de Vossa Exa, solicitar ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, que nos envie as seguintes informações relativas ao Ensino Português no Estrangeiro, nos anos letivos 2019/20 e 2020/21, nos Estados Unidos :

1. Número de alunos inscritos nos ensinos básico, secundário e superior nos regimes integrado, paralelo ou em qualquer outra situação resultante de protocolo com o Camões;
2. Número de professores colocados com horário completo e incompleto no âmbito da rede oficial;
3. Número de professores da rede particular e associativa com articulação com a rede EPE;
4. Número de leitores e estabelecimentos de ensino onde exercem a atividade;
5. Número de docentes ao abrigo de protocolos de cooperação com identificação dos locais onde exercem a atividade;
6. Receita resultante das propinas;
7. Número de alunos que fizeram a certificação das aprendizagens e os respetivos resultados;
8. Ações realizadas no âmbito do Plano de Incentivo à Leitura, incluindo o número de bibliotecas distribuídas;
9. Número e caraterização genérica das ações de formação de professores realizadas.
10. Número de coordenadores e adjuntos da coordenação de ensino.

Palácio de São Bento, 20 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.